

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/08/2024 às 11:34:32 foi protocolizado o documento sob o N° 91556/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

N° de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 01/08/2024

Data de Publicação do Aditivo: 02/08/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -5.323,94

Justificativa: O Contrato nº 2.08.019/2023 sofreu supressão de valor de R\$ 5.323,94(cinco mil,trezentos e vinte e tres Reais e noventa e quatro centavos) ao valor anterior que era de R\$ 501.082,07(quinientos e um mil,oitenta e dois Reais e sete centavos),passando para R\$ 495.758,13(quatrocentos e noventa e cinco mil,setecentos e cinquenta e oito Reais e treze centavos)

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Obra praca palmeira imperial 1 aditivo corrigido precos julho 2023 revisao final	Sim	a76197e78cb780ad47ea1a5a13acd3a8
Comprovante de publicidade	Sim	1d5471b611049ae790656567b3926382
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	34a4ee7ff14a47d3f3dc0e977d6d3a36
Justificativa técnica	Sim	30b66cea0eb88f013dc742ec87f14d1e
Parecer jurídico	Sim	ca7f355007d2dd462d52b7197be2c890
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	fc3f2ff8e91d5be0e6c97ea64361c65b

João Pessoa, 06 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE OBRAS**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO 2º ADITIVO DE VALOR DA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA
PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA
GRANDE NA PARAÍBA.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP
COORDENADORIA DE OBRAS**

Venho por meio deste, solicitar o aditivo de itens não previstos na planilha do 1º aditivo de valor da obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, no município de Campina Grande – PB, Tomada de Preços Nº 007/2023 que esta sendo executada pela empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.106.131/0001-04.

Durante as vistorias, alterações e análise do projeto arquitetônico e levantamentos realizados com drone e topógrafo, verificou-se a necessidade de incluir, subtrair ou substituir alguns serviços não executados, executados a menor e não contemplados pela planilha do 1º aditivo aprovado e foram adicionados itens referentes a construção do totem para colocação da placa de inauguração da obra além de rampas de acessibilidade não previstas anteriormente, necessários para conclusão da obra.

Os itens onde houve alteração ou adição estão descritos a seguir e apresentados na planilha do 2º aditivo de valor anexa.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Item recalculado em função da inexistência do item Auxiliar de almoxarife, devido ser uma obra de pequeno porte não era necessário a presença de um auxiliar de almoxarife, o que equivale conforme composições a aproximadamente 10.19% do item total, logo esse será o valor a deduzir do valor total da administração local.

2. TERRAPLENAGEM

2.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021

3. PISO

3.3 POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1

3.4 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP
COORDENADORIA DE OBRAS**

3.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

3.6 CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS

CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021

3.7 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022

7 FORRAÇÃO/ÁRVORES

7.1 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO

7.3 AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL)

8 CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO

8.2 FUNDAÇÃO

8.2.2 CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

8.2.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

8.2.4 ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)

8.5 REVESTIMENTOS PAREDES

8.5.6 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

8.5.9 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

8.5.10 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP
COORDENADORIA DE OBRAS**

Item novo não previsto no 1º aditivo de valor e não contemplado na composição do item 8.5.9

8.14 DIVERSOS

8.14.1 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM

9 DIVERSOS

9.9 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

9.10 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

9.11 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M

Item novo não previsto no 1º aditivo de valor e necessário para identificação da obra

9.12 ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=19CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - (TOTEM PLACA DE INAUGURAÇÃO)

Item novo não previsto no 1º aditivo de valor e necessário para colocação da placa de inauguração.

9.13 PINTURA DE TOTEM, MEIO-FIO E TESTEIRAS DOS DESNÍVEIS DOS PISOS, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA (TINTA PARA PISO)

Item novo não previsto no 1º aditivo de valor. Pintura do totem e do meio-fio da praça de modo a embelezar o projeto.

9.14 RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS

Item novo não previsto no 1º aditivo de valor, devido modificações no projeto inicialmente licitado optou-se por não executar o acesso a praça através de passagens de nível elevadas devido a dificuldade para execução em função do grande fluxo de veículos pesados nas ruas adjacentes a praça, logo optou-se por construir 03 (três) rampas de acessibilidade.

9.15 GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM, EM PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II

Item novo não previsto no 1º aditivo de valor e necessário para colocação da placa de inauguração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB
COORDENADORIA DE OBRAS**

**9.16 EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01
DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03**

Item novo não previsto no 1º aditivo de valor.

Os itens aditivados e/ou suprimidos citados acima, conforme planilha do 2º aditivo anexa resultou num valor a suprimir de R\$ 5.323,94 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), totalizando um valor total de R\$ 495.758,13 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETESSENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), conforme planilhas anexas e tabela resumo abaixo:

Valor total do 1º aditivo aprovado	Valor total saldo (2º Aditivo)	Valor total do excesso (2º Aditivo)	Valor total a suprimir (2º Aditivo)	Valor total 2º Aditivo
R\$ 501.082,07	R\$ 25.066,31	R\$ 19.742,37	R\$ 5.323,94	R\$ 495.758,13

Em resumo, o valor total do contrato após 1º aditivo de valor era de R\$ 501.082,07 (QUINHENTOS E UM MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), entretanto com o 2º aditivo (remanejamento/reprogramação) do contrato já aditivado o valor total passou a ser de R\$ 495.758,13 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETESSENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), o que equivale a um aditivo de supressão de valor de 1,0625% do contrato após 2º aditivo de valor.

Campina Grande, 15 de julho de 2024.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE LIMA
ENGENHEIRO FISCAL DA SECOB

RAIMUNDO DE CARVALHO
COORDENADOR DE OBRAS DA SECOB

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023	Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04
ORSE	Dezembro de 2023			

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 2º ADITIVO / REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
	Desc.	Quant.	Proporção Total Executado s/ Adm Percentual (%)	Total a ser medido (%)
	Valor total licitado	1	93789.36 x 100.00	= 93789.36
	Valor total corrigido	1	93,789.36 x 10.19	= 9557.13
	VALOR TOTAL CORRIGIDO			= 84232.23
	QUANTIDADE EQUIVALENTE CORRIGIDA			3.59
	QUANTIDADE TOTAL CORRIGIDA			= 3.59
	TOTAL PREVISTO = 4.00			EXCESSO = -
				SALDO = 0.41
1.2	PLACA INDICATIVA EM POLIESTIRENO DE 4MM C/ APLICAÇÃO DE ADESIVO VERDE FOTOLUMINESCENTE, ADESIVO DE RECORTE PRETO P/ OS TEXTOS, FIXAÇÃO EM DUPLA FACE, INSTALADO			
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018			
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018			
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA			
1.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022			
1.7	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022			
1.8	ALUGUEL DE CASA EM SUBSTITUIÇÃO DA LOCAÇÃO DO ITEM 1.7 (CONTAINER-ESCRITÓRIO COM BANHEIRO)			
1.9	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO			
1.10	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 1,50 A 3,00M, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRAULICA			
1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS			
1.12	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO			
1.13	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023			
2	TERRAPLENAGEM			
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019			
2.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2023			
	Desc.	Quant.	Área unit. (m²)	Área total (m²)
	Passeios internos A01	1	403.66	= 403.66
	Passeios internos A02	1	59.45	= 59.45
	Passeios internos A03	1	55.74	= 55.74
	Passeios internos A04	1	55.84	= 55.84
	Passeios internos A05	1	87.59	= 87.59
	TOTAL			= 662.28
	TOTAL PREVISTO = 698.22			EXCESSO = -
				SALDO = 35.94
3	PISO			
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1.48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR			
	Desc.	Quant.	Área unit. (m²)	Área total (m²)
	Passeios internos A01	1	403.66	= 403.66
	Passeios internos A02	1	59.45	= 59.45
	Passeios internos A03	1	55.74	= 55.74
	Passeios internos A04	1	55.84	= 55.84
	Passeios internos A05	1	87.59	= 87.59
	TOTAL			= 662.28
	TOTAL PREVISTO = 645.22			EXCESSO = 17.06
				SALDO = -
3.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021			
	Desc.	Quant.	Área total (m²)	Esp. (m)
	Concreto Piso Passeios internos A01	1	403.66	x 0.10
				= 40.36
	TOTAL PREVISTO = 645.22			EXCESSO = 17.06
				SALDO = -

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.	
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME	
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB	
Base de preços		Nº do Contrato		Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04
ORSE	Dezembro de 2023				

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 2º ADITIVO / REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO					
Concreto Piso						
Passeios internos A02	1	x	59.45	x	0.10	= 5.94
Concreto Piso						
Passeios internos A03	1	x	55.74	x	0.10	= 5.57
Concreto Piso						
Passeios internos A04	1	x	55.84	x	0.10	= 5.58
Concreto Piso						
Passeios internos A05	1	x	87.59	x	0.10	= 8.75
TOTAL PISO PASSEIOS						= 66.20
Desc.	Quant.		Área total (m²)	Esp. (m)		Vol. (m³)
Desc. piso tatil 01	1	x	55.22	x	0.03	= 1.65
Desc. piso tatil 02	1	x	1.52	x	0.03	= 0.04
TOTAL GERAL DESCONTOS PISO TATIL						= 1.69
TOTAL GERAL						= 64.51
TOTAL PREVISTO						= 64.52
EXCESSO						= -
SALDO						= 0.01

Obs.: Áreas obtidas no projeto de arquitetura anexo

3.3 POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, NOVO- R1

Desc.	Quant.	Área unit. (m²)	Área total (m²)	Área (m²)	Obs.:
Passeios internos A01	1	x	403.66	=	403.66
Passeios internos A02	1	x	59.45	=	59.45
Passeios internos A03	1	x	55.74	=	55.74
Passeios internos A04	1	x	55.84	=	55.84
Passeios internos A05	1	x	87.59	=	87.59
TOTAL					= 662.28
Desc.	Quant.		Área unit. (m²)	Área total (m²)	Obs.:
Desc. piso tatil 01	1	x	55.22	=	55.22
Desc. piso tatil 02	1	x	1.52	=	1.52
TOTAL GERAL DESCONTOS PISO TATIL					= 56.74
TOTAL					= 605.54
TOTAL PREVISTO					= 645.22
EXCESSO					= -
SALDO					= 39.68

Obs.: Áreas obtidas no projeto de arquitetura anexo

3.4 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Desc.	Quant.	Área unit. (m²)	Área total (m²)	Área (m²)	Obs.:
Desc. piso tatil 01	1	x	55.22	=	55.22
Desc. piso tatil 02	1	x	1.52	=	1.52
TOTAL					= 56.74
TOTAL PREVISTO					= 73.87
EXCESSO					= -
SALDO					= 17.13

Obs.: Dimensões obtidas no projeto arquitetônico em CAD (DWG), anexo ao processo

3.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022

3.6 CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS

Desc.	Quant.	Comp. unit. (m)	Comp. total (m)	Obs.:
Juntas de Dilatação passeios	1	x	207.38	= 207.38
TOTAL				= 207.38
TOTAL PREVISTO				= 120.00
EXCESSO				= 87.38
SALDO				= -

3.7 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022

Desc.	Quant.	Área unit. (m²)	Área total (m²)	Obs.:
Passeios internos A01	1	x	403.66	= 403.66
Passeios internos A02	1	x	59.45	= 59.45
Passeios internos A03	1	x	55.74	= 55.74
Passeios internos A04	1	x	55.84	= 55.84
Passeios internos A05	1	x	87.59	= 87.59
TOTAL				= 662.28
TOTAL PREVISTO				= 645.22
EXCESSO				= 17.06
SALDO				= -

Obs.: Áreas obtidas no projeto de arquitetura anexo
Lona para impermeabilização dos passeios, evitando infiltração e manchas no concreto

4 BANCOS

4.1 BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 2 DEMAOS

Desc.	Quant.	Dimensões (m)	Comp. Unit.	Comp. Total	Obs.:
					Dimensões obtidas no projeto arquitetônico em CAD (DWG), anexo ao processo

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
		SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME
		COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços			Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04
ORSE	Dezembro de 2023				
MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 2º ADITIVO / REMANEJAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
Bancos de concreto reto	6	x	3.50	=	21.00
Bancos de concreto curvo	1	x	14.95	=	14.95
Bancos de concreto reto	1	x	10.37	=	10.37
Bancos de concreto reto	1	x	11.00	=	11.00
TOTAL				=	57.32
			TOTAL PREVISTO =	63.20	EXCESSO = -
					SALDO = 5.88
5	PLAYGROUND				
5.1	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR				
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM				
5.3	GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA (SERGIPARK OU SIMILAR)				
6	MEIO-FIO				
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE				
	Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.:
			Comp. Unit.	Comp. Total	
	Meio fio (trecho 1)	1	x 197.70	= 197.70	Meio fio circundante a área da praça e delimitação interna, Dimensões obtidas no projeto arquitetônico em CAD (DWG), anexo ao processo
	Meio fio (trecho 2)	1	x 59.03	= 59.03	
	Meio fio (trecho 3)	1	x 32.84	= 32.84	
	Meio fio (trecho 4)	1	x 33.18	= 33.18	
	Meio fio (trecho 5)	1	x 28.40	= 28.40	
	TOTAL GERAL			= 351.15	
	TOTAL CURVO			= 45.52	
	TOTAL GERAL RETO			= 305.63	
			TOTAL PREVISTO =	412.62	EXCESSO = -
					SALDO = 106.99
6.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE				
7	FORRAÇÃO/ÁRVORES				
7.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO				
	Desc.	Quant.	Área unit. (m²)	Área total (m²)	Obs.:
	Grama (Área 01)	1	x 7.80	= 7.80	Áreas obtidas no levantamento topográfico realizado pelo topógrafo da PMCG e no levantamento feito com o DRONE pelo fiscal da obra
	Grama (Área 02)	1	x 40.15	= 40.15	
	Grama (Área 03)	1	x 54.61	= 54.61	
	Grama (Área 04)	1	x 10.51	= 10.51	
	Grama (Área 05)	1	x 24.88	= 24.88	
	Grama (Área 06)	1	x 1.24	= 1.24	
	Grama (Área 07)	1	x 38.64	= 38.64	
	Grama (Área 08)	1	x 4.71	= 4.71	
	Grama (Área 09)	1	x 68.85	= 68.85	
	Grama (Área 10)	1	x 10.79	= 10.79	
	Grama (Área 11)	1	x 1.24	= 1.24	
	Grama (Área 12)	1	x 67.66	= 67.66	
	Grama (Área 13)	1	x 16.63	= 16.63	
	Grama (Área 14)	1	x 2.87	= 2.87	
	Grama (Área 15)	1	x 5.64	= 5.64	
	TOTAL			= 356.22	
			TOTAL PREVISTO =	355.12	EXCESSO = 1.10
					SALDO = -
7.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018				
7.3	AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL)				
	Desc.	Quant.	Área total (m²)	Esp. (m)	Vol. (m³)
	Área do Playground	1	x 88.43	x 0.20	= 17.68
	TOTAL PLAYGROUND				= 17.68
	TOTAL GERAL				= 17.68
			TOTAL PREVISTO =	34.95	EXCESSO = -
					SALDO = 17.27
7.4	PLANTA - PALMEIRA IMPERIAL H=1,00M (FORNECIMENTO E PLANTIO)				
	Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total	Obs.:
	Palmeira Imperial	1	x 1.00	= 1.00	
	TOTAL			= 1.00	
			TOTAL PREVISTO =	1.00	EXCESSO = 1.00
					SALDO = -
8	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRAO				
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
8.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018				
8.2	FUNDAÇÃO				
8.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M				
8.2.2	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				
	Desc.	Quant.	Vol. Entulho (m³)	Emp. (25%)	Vol. total (m³)
					Obs.: Considerado empolamento de 25% para material considerado terra comum, entulho e material de bota fora

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ORSE	Dezembro de 2023			

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 2º ADITIVO / REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO
Retirada de material escavado	1 x 27.56 x 1.25 = 34.45
TOTAL	= 34.45
TOTAL PREVISTO = 27.30 EXCESSO = 7.15 SALDO = -	

8.2.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Desc.	Quant.	Vol. Escavado (m³)	DMT	Vol. total (m³)	Obs.:
Transporte de material de bota fora	1	x 34.45	x 30.00	= 1033.50	
TOTAL				= 1033.50	
TOTAL PREVISTO = 341.26 EXCESSO = 692.24 SALDO = -					

8.2.4 ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)

Desc.	Quant.	Larg.	Dimensões (m)		Prof.	Vol (m³)	Obs.:
			Comp.				Medidas obtidas em campo durante a execução do serviço
Quiosque 01 - Sapatas S1	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 01 - Sapatas S2	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 01 - Sapatas S3	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 01 - Sapatas S4	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 01 - Sapatas S5	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 01 - Sapatas S6	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 01 - Sapatas S7	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 01 - Sapatas S8	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 01 - Sapatas S9	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA VALAS SAPATAS						= 2.25	
Quiosque 01 - Vala Viga 1	1	x 0.4	x 2.45	x	0.15	= 0.14	
Quiosque 01 - Vala Viga 2	1	x 0.4	x 1.6	x	0.15	= 0.09	
Quiosque 01 - Vala Viga 3	1	x 0.4	x 2.45	x	0.15	= 0.14	
Quiosque 01 - Vala Viga 4	1	x 0.4	x 4.4	x	0.15	= 0.26	
Quiosque 01 - Vala Viga 5	1	x 0.4	x 2.85	x	0.15	= 0.17	
Quiosque 01 - Vala Viga 6	1	x 0.4	x 3.4	x	0.15	= 0.20	
Quiosque 01 - Vala Viga 7	1	x 0.4	x 3.4	x	0.15	= 0.20	
SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA VALAS VIGAS						= 1.20	
SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA QUIOSQUE 01						= 3.45	
Quiosque 02 - Sapatas S1	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 02 - Sapatas S2	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 02 - Sapatas S3	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 02 - Sapatas S4	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 02 - Sapatas S5	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 02 - Sapatas S6	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 02 - Sapatas S7	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 02 - Sapatas S8	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
Quiosque 02 - Sapatas S9	1	x 0.8	x 0.8	x	0.40	= 0.25	
SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA VALAS SAPATAS						= 2.25	
Quiosque 02 - Vala Viga 1	1	x 0.4	x 2.45	x	0.20	= 0.19	
Quiosque 02 - Vala Viga 2	1	x 0.4	x 1.6	x	0.20	= 0.12	
Quiosque 02 - Vala Viga 3	1	x 0.4	x 2.45	x	0.20	= 0.19	
Quiosque 02 - Vala Viga 4	1	x 0.4	x 4.4	x	0.20	= 0.35	
Quiosque 02 - Vala Viga 5	1	x 0.4	x 2.85	x	0.20	= 0.22	
Quiosque 02 - Vala Viga 6	1	x 0.4	x 3.4	x	0.20	= 0.27	

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6FB2-CE86-262C-512D> e informe o código 6FB2-CE86-262C-512D



		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.					
		SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME					
		COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB					
Base de preços			Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ					
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04					
ORSE	Dezembro de 2023									
MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 2º ADITIVO / REMANEJAMENTO										
ITEM	DESCRIÇÃO									
Quiosque 02 - Vala Viga 7	1	x	0,4	x	3,4	x	0,20	=	0,27	
SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA VALAS VIGAS								=	1,61	
SUB-TOTAL QUIOSQUE 02								=	3,86	
Desc.	Quant.		Larg.		Dimensões (m) Comp.		Prof.		Vol (m³)	
Alvenaria de pedra sob bancos	1	x	0,4	x	42,48	x	0,30	=	5,09	
SUB-TOTAL ALVENARIA DE PEDRA SOB BANCOS								=	5,09	
TOTAL								=	12,40	
								TOTAL PREVISTO	=	5,18
								EXCESSO	=	7,22
								SALDO	=	-
8.2.5	SAPATAS									
8.2.5.1	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO									
Desc.	Quant.		Larg.		Dimensões (m) Comp.		Alt.		Vol (m³)	Obs.:
Medidas do projeto estrutural e obtidas em campo durante a execução do serviço										
Quiosque 01 e 02 - Sapatas S1	2	x	0,60	x	0,60	x	0,25	=	0,18	
Quiosque 01 e 02 - Sapatas S2	2	x	0,65	x	0,55	x	0,25	=	0,17	
Quiosque 01 e 02 - Sapatas S3	2	x	0,65	x	0,55	x	0,25	=	0,17	
Quiosque 01 e 02 - Sapatas S4	2	x	0,65	x	0,55	x	0,25	=	0,17	
Quiosque 01 e 02 - Sapatas S5	2	x	0,60	x	0,60	x	0,25	=	0,18	
Quiosque 01 e 02 - Sapatas S6	2	x	0,65	x	0,55	x	0,25	=	0,17	
Quiosque 01 e 02 - Sapatas S7	2	x	0,65	x	0,55	x	0,25	=	0,17	
Quiosque 01 e 02 - Sapatas S8	2	x	0,65	x	0,55	x	0,25	=	0,17	
Quiosque 01 e 02 - Sapatas S9	2	x	0,60	x	0,60	x	0,25	=	0,18	
TOTAL GERAL CONCRETO SAPATAS QUIOSQUES 01 E 02								=	1,56	
								TOTAL PREVISTO	=	1,80
								EXCESSO	=	-
								SALDO	=	0,24
8.2.5.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1									
8.2.5.3	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS									
8.2.6	CINTAMENTO									
8.2.6.1	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO									
8.2.6.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1									
8.2.6.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1									
8.2.6.4	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS									
8.2.6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018									
8.3	ESTRUTURA									
8.3.1	PILAR (15X20)CM									
8.3.1.1	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO									
8.3.1.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1									
8.3.1.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1									
8.3.1.4	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO									
8.3.2	VIGAS (15X25)CM									
8.3.2.1	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO									
8.3.2.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1									
8.3.2.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1									
8.3.2.4	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO									
8.3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) (8+3). AF_11/2020									
8.3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016									
8.3.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016									
8.3.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016									
8.4	ELEVAÇÃO									
8.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021									
8.5	REVESTIMENTOS PAREDES									
8.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA									
8.5.2	CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISASA 08/2015									
8.5.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014									
8.5.4	REBOCO INTERNO DE PAREDE, ESPESSURA 0,5CM, COM ARGAMASSA 1:2 CAL E AREIA									

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
		SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME
		COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços			Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04
ORSE	Dezembro de 2023				
MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 2º ADITIVO / REMANEJAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
8.5.5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM				
8.5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Larg. OU Per.	Comp. ou Alt.		
Cerâmica Pisos					
Quiosques 01 e 02 (Cozinha)	2	x 2.24	x 3.67	= 16.44	
Cerâmica Pisos					
Quiosques 01 e 02 (Banheiro)	2	x 1.97	x 1.65	= 6.50	
Cerâmica Pisos					
Quiosques 01 e 02 (Despensa)	2	x 1.51	x 1.65	= 4.98	
Cerâmica Paredes					
Quiosques 01 e 02 (Banheiro)	2	x 7.24	x 2.42	= 35.04	
Cerâmica Paredes					
Quiosques 01 e 02 (Despensa)	2	x 6.32	x 2.42	= 30.58	
Cerâmica Paredes					
Quiosques 01 e 02 (Cozinha)	2	x 3.70	x 0.87	= 6.43	
	2	x 1.35	x 1.11	= 2.99	
	2	x 2.30	x 1.11	= 5.10	
SUB TOTAL PISOS E PAREDES				= 108.06	
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Larg.	Alt.		
Desconto esquadrias (Portas e Janelas)	4	x 0.90	x 2.10	= 7.56	
	2	x 0.60	x 0.40	= 0.48	
SUB TOTAL ESQUADRIAS				= 8.04	
TOTAL				= 100.02	TOTAL PREVISTO = 105.16 EXCESSO = - SALDO = 5.14
8.5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX VERDE CLARO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02				
8.5.8	REBOCO OU EMBOÇO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Comp.	Alt.		
Reboco nos pilares Pilares P1, P5 e P9	6	x 0.8	x 2.1	= 10.08	
Quiosques 01 e 02					
Reboco na viga V3	2	x 0.96	x 4	= 7.68	
Quiosques 01 e 02					
Reboco - Parede P1 (Quiosques 01 e 02)	2	x 2.45	x 3.15	= 15.43	
	1	x 2.45	x 0.99	= 2.42	
	2	x 2.45	x 2.52	= 12.34	
	4	x 1.7	x 4.17	= 28.35	
Reboco - Parede P2 (Quiosques 01 e 02)	4	x 1.7	x 2.52	= 17.13	
Reboco - Parede P3 (Quiosques 01 e 02)	2	x 2.45	x 3.15	= 15.43	
	1	x 2.45	x 0.99	= 2.42	
	2	x 1.7	x 2.52	= 8.56	
Reboco - Parede P4 (Quiosques 01 e 02)	4	x 4	x 3.15	= 50.40	
Reboco - Parede P5 (Quiosques 01 e 02)	4	x 3.7	x 4.02	= 59.49	
Reboco - Parede P6 (Quiosques 01 e 02)	4	x 1.15	x 4.17	= 19.18	
Reboco - Parede P7 (Quiosques 01 e 02)	2	x 4.85	x 2.52	= 24.44	
Reboco - Parede P8 (Quiosques 01 e 02)	2	x 6.3	x 4.17	= 52.54	
Reboco - Parede P9 (Quiosques 01 e 02)	2	x 1.7	x 1.5	= 5.10	
Reboco - Parede P10 (Quiosques 01 e 02)	2	x 1.7	x 1.5	= 5.10	
Reboco Alvenaria de contorno calçadas	1	40.03	0.5	20.01	
SUB TOTAL PAREDES, PILARES E VIGA				= 356.10	
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Larg.	Alt.		
Desconto vãos e aberturas de esquadrias	6	x 0.90	x 2.10	= 11.34	
	4	x 0.60	x 0.40	= 0.96	
	2	x 3.60	x 0.87	= 6.26	
	2	x 2.30	x 0.87	= 4.00	
	2	x 1.35	x 0.87	= 2.34	
SUB TOTAL DESCONTOS VÃOS DE ESQUADRIAS				= 24.90	
TOTAL GERAL				= 331.20	TOTAL PREVISTO = 331.25 EXCESSO = - SALDO = 0.05
8.5.9	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE				

 Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6FB2-CE86-262C-512D> e informe o código 6FB2-CE86-262C-512D

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
	SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME
	COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato		Empresa Contratada
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ORSE	Dezembro de 2023			
27.106.131/0001-04				

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 2ª ADITIVO / REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO						Obs.:
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)		
		40.03	Alt./Comp				
Cerâmica 10x10 nos pilares Pilares P1,P5 e P9	6	x	1.00	x	2.09	=	12.54
Quiosques 01 e 02							
Cerâmica 10x10 na viga V3 Quiosques 01 e 02	4	x	6.00	x	0.40	=	9.60
	2	x	5.25	x	0.25	=	2.62
Cerâmica 10x10- Parede P1	2	x	2.45	x	3.15	=	15.43
(Quiosques 01 e 02)	1	x	2.45	x	0.65	=	1.59
	2	x	1.70	x	4.17	=	14.17
Cerâmica 10x10- Parede P3	2	x	2.45	x	3.15	=	15.43
(Quiosques 01 e 02)	1	x	2.45	x	0.65	=	1.59
	2	x	1.70	x	4.17	=	14.17
Cerâmica 10x10- Parede P4 (Quiosques 01 e 02)	2	x	4.00	x	3.15	=	25.20
Cerâmica 10x10- Parede P5	2	x	3.67	x	2.42	=	17.76
(Quiosques 01 e 02)	4	x	0.65	x	4.17	=	10.84
	4	x	0.50	x	2.45	=	4.90
	2	x	5.00	x	0.10	=	1.00
Cerâmica 10x10- Parede P6	2	x	5.00	x	4.17	=	41.70
(Quiosques 01 e 02)	4	x	0.22	x	4.17	=	3.66
	4	x	0.50	x	2.45	=	4.90
Cerâmica 10x10 - Parede P6	2	x	0.65	x	4.17	=	5.42
(Quiosques 01 e 02)	2	x	0.65	x	4.17	=	5.42
	2	x	0.65	x	4.17	=	5.42
Cerâmica 10x10 - Parede P7 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1.70	x	1.65	=	5.61
Cerâmica 10x10 - Parede P8 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1.70	x	1.65	=	5.61
SUB TOTAL PAREDES, PILARES E VIGA					=	224.58	
Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)		
		Larg.	Alt.				
Desconto vãos e aberturas de esquadrias	4	x	0.90	x	2.10	=	7.56
	4	x	0.60	x	0.40	=	0.96
	2	x	3.60	x	0.87	=	6.26
	2	x	1.44	x	0.87	=	2.50
SUB TOTAL DESCONTOS VÃOS DE ESQUADRIAS					=	17.28	
TOTAL					=	207.30	
					TOTAL PREVISTO =	190.74	EXCESSO = 16.56
					SALDO =	-	

8.5.10 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

Desc.	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)	Obs.:
		Larg.	Alt./Comp			
Cerâmica 10x10 nos pilares Pilares P1,P5 e P9	6	x	1.00	x	2.09	= 12.54
Quiosques 01 e 02						
Cerâmica 10x10 na viga V3 Quiosques 01 e 02	4	x	6.00	x	0.40	= 9.60
	2	x	5.25	x	0.25	= 2.62
Cerâmica 10x10- Parede P1	2	x	2.45	x	3.15	= 15.43
(Quiosques 01 e 02)	1	x	2.45	x	0.65	= 1.59
	2	x	1.70	x	4.17	= 14.17
Cerâmica 10x10- Parede P3	2	x	2.45	x	3.15	= 15.43
(Quiosques 01 e 02)	1	x	2.45	x	0.65	= 1.59
	2	x	1.70	x	4.17	= 14.17
Cerâmica 10x10- Parede P4 (Quiosques 01 e 02)	2	x	4.00	x	3.15	= 25.20
Cerâmica 10x10- Parede P5	2	x	3.67	x	2.42	= 17.76
(Quiosques 01 e 02)	4	x	0.65	x	4.17	= 10.84
	4	x	0.50	x	2.45	= 4.90
	2	x	5.00	x	0.10	= 1.00
Cerâmica 10x10- Parede P6	2	x	5.00	x	4.17	= 41.70
(Quiosques 01 e 02)	4	x	0.22	x	4.17	= 3.66
	4	x	0.50	x	2.45	= 4.90
Cerâmica 10x10 - Parede P6	2	x	0.65	x	4.17	= 5.42
(Quiosques 01 e 02)	2	x	0.65	x	4.17	= 5.42
	2	x	0.65	x	4.17	= 5.42
Cerâmica 10x10 - Parede P7 (Quiosques 01 e 02)	2	x	1.70	x	1.65	= 5.61

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.		
		SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME		
		COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB		
Base de preços			Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ		
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04		
ORSE	Dezembro de 2023						
MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 2º ADITIVO / REMANEJAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
	Cerâmica 10x10 - Parede P8 (Quiosques 01 e 02)						
	2	x	1.70	x	1.65 = 5.61		
	SUB TOTAL PAREDES, PILARES E VIGA				= 224.58		
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)			
		Larg.	Alt.				
Desconto vãos e aberturas de esquadrias	4	x	0.90	x	2.10 = 7.56		
	4	x	0.60	x	0.40 = 0.96		
	2	x	3.60	x	0.87 = 6.26		
	2	x	1.44	x	0.87 = 2.50		
	SUB TOTAL DESCONTOS VÃOS DE ESQUADRIAS				= 17.28		
	TOTAL				= 207.30		
			TOTAL PREVISTO =	EXCESSO = 207.30	SALDO = -		
8.6	COBERTA						
8.6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
8.6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
8.6.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - REV						
8.6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER PARA COLAGEM DE MANTA ASFÁLTICA (EXCLUSIVE A MANTA ASFÁLTICA)						
8.6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NAO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER						
8.6.6	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL						
8.6.7	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM						
Desc.	Quant.	Comp. Unit	Comp. total (m)	Obs.:			
Rufo telhados Quiosques 01	1	x	5.00	=	5.00		
Rufo telhados Quiosques 02	1	x	5.10	=	5.10		
	TOTAL			= 10.10	TOTAL PREVISTO = 11.80	EXCESSO = -	SALDO = 1.70
8.6.8	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA - R1						
8.6.9	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELhado - REV 01_12/2021						
8.6.10	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR						
8.6.11	TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
8.7	ESQUADRIAS						
8.7.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019						
8.7.2	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22						
8.7.3	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22						
8.7.4	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22						
8.7.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
8.8	PISO						
8.8.1	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, A 95% DO PN						
8.8.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021						
8.8.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4						
8.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.						
8.8.5	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1						
8.9	PINTURA						
8.9.1	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMAOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMAOS DE TINTA ACRÍLICA						
8.9.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023						
8.9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023						
8.9.4	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA A BASE DE ZARÇAO E 02 DEMAOS DE TINTA ESMALTE						
8.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
8.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM						
8.10.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)						
8.10.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAR, ETC...)						
8.10.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM						
8.10.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)						
8.10.6	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.30 X 0.65M						
8.10.7	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA						
8.10.8	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M						

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
		SECRETARIA DE OBRAS		BAIRRO:	VELAME
		COORDENAÇÃO DE OBRAS		CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços			Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ
SINAPI	Novembro de 2023		Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04
ORSE	Dezembro de 2023				
MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 2º ADITIVO / REMANEJAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
8.10.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M				
8.10.10	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).				
8.10.11	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016				
8.10.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021				
8.10.13	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021				
8.10.14	CAIXA DE ESPUMA EM ALVENARIA 40X40X50CM - REV 01				
8.10.15	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM				
8.11	LOUÇAS E METAIS				
8.11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
8.11.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				
8.11.3	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR				
8.11.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR				
8.11.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
8.11.6	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, COM 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.				
8.11.7	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1170C (DECAMATIC) OU SIMILAR				
8.11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				
8.11.9	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
8.12	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
8.12.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				
Calha Quiosque 01 e 02	Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.:
			Quant. Unit.	Quant. Total	
		2	x 2.00	= 4.00	
	TOTAL			= 4.00	TOTAL PREVISTO = 6.48 EXCESSO = - SALDO = 2.48
8.12.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022				
8.12.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDAVEL, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D= 100MM				
8.12.4	CAIXA DE ESPUMA 0.60 X 0.60 X 0.60M				
8.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.13.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"				
8.13.2	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO				
8.13.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
8.13.4	LUMINÁRIA DE EMBUTIR REDONDA PARA LÂMPADA FLOURESCENTE OU LED 11W, COMPACTA SISTEMA DRAW BACK, MODELO REF: 1140 DA MARCA BONIN OU SIMILAR				
8.13.5	LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT AM/BR/NEU				
8.13.6	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL				
8.13.7	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA COM PONTALETE DE AÇO GALVANIZADO D=1 1/2", FIXADO NO TELHADO				
8.13.8	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA DE PROTEÇÃO				
8.13.9	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR				
8.13.10	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR				
8.13.11	LUMINÁRIA PARA UMA LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01				
8.14	DIVERSOS				
8.14.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM				
	Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Obs.:
			Larg.	Comp.	Área (m²)
	Bancada externa em granito	1	x 0.43	x 4.33	= 1.86
		1	x 0.43	x 2.22	= 0.95
	Bancada interna em granito	2	x 0.55	x 1.89	= 2.07
	Quiosques 01 e 02				
	Bancada externa em granito	1	x 0.43	x 4.27	= 1.83
		1	x 0.43	x 2.17	= 0.93
	TOTAL GERAL ACUMULADO			= 7.64	TOTAL PREVISTO = 9.02 EXCESSO = - SALDO = 1.38
8.14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
9	DIVERSOS				

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6FB2-CE86-262C-512D-e-infome-o-codigo-6FB2-CE86-262C-512D

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
SECRETARIA DE OBRAS			BAIRRO:	VELAME
COORDENAÇÃO DE OBRAS			CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB
Base de preços		Nº do Contrato	Empresa Contratada	
SINAPI	Novembro de 2023	Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ
ORSE	Dezembro de 2023			

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - 2º ADITIVO / REMANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO				
9.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE PISO				
9.2	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DUAS PETALAS, REF.CW-50, TECNOLUX OU SIMILAR, COMPLETA, FECHADA, INCLUSO BRAÇO METALICO, REATOR, LAMPADA				
9.3	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01				
9.4	MAO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE MENOR OU IGUAL 600 KGF				
9.5	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFASICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO				
9.6	LIMPEZA GERAL				
9.7	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LAMPADA DE LED 50W				
9.8	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0,92 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIARIA (1 1/4") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (1 1/4")				
9.9	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Comp.	Alt.		
Paredes existentes	1 x	35.54 x	3.00	= 106.62	
TOTAL				= 106.62	TOTAL PREVISTO = 213.24 EXCESSO = - SALDO = 106.62
9.10	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	Obs.:
		Comp.	Alt.		
Paredes existentes	1 x	35.54 x	3.00	= 106.62	
TOTAL				= 106.62	TOTAL PREVISTO = 213.24 EXCESSO = - SALDO = 106.62
9.11	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total (und)		
Placa de inauguração	1 x	1.00	= 1.00		
TOTAL			= 1.00	TOTAL PREVISTO =	EXCESSO = 1.00 SALDO = -
9.12	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=19CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - (TOTEN PLACA DE INAUGURAÇÃO)				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	
		Comp.	Alt.		
Totem placa de inauguração	2 x	1 x	0.1	= 0.2	
	1 x	0.8 x	1.4	= 1.12	
TOTAL				= 1.50	TOTAL PREVISTO = EXCESSO = 1.50 SALDO = -
9.13	PINTURA DE TOTEM, MEIO-FIO E TESTEIRAS DOS DESNÍVEIS DOS PISOS, COM 02 DEMAOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA (TINTA PARA PISO)				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	
		Perim.	Alt.		
Pintura Totem	1 x	2.88 x	0.10	= 0.28	
Placa de Inauguração	1 x	2.48 x	0.10	= 0.24	
	1 x	2.06 x	1.40	= 2.88	
	1 x	0.80 x	0.24	= 0.19	
Pintura de Meio-fio com tinta piso	1 x	353.25 x	0.24	= 84.78	
	1	104.89 x	0.27	= 28.32	
	1 x	4.5 x	0.6	= 2.70	
Testeiras desniveis quiosques	1 x	1.5 x	0.6	= 0.90	
	6 x	2.02 x	0.2	= 2.42	
	1 x	2.2 x	0.26	= 0.57	
	1 x	2.55 x	0.18	= 0.45	
	1 x	2.55 x	0.48	= 1.22	
TOTAL				= 124.95	TOTAL PREVISTO = EXCESSO = 124.95 SALDO = -
9.14	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOYACOR				
Desc.	Quant.	Quant. Unit.	Quant. Total (und)		
Rampas de acessibilidade	3 x	1.00	= 3.00		
TOTAL			= 3.00	TOTAL PREVISTO = EXCESSO = 3.00 SALDO = -	
9.15	GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM, EM PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II				
Desc.	Quant.	Dimensões (m)		Área (m²)	
		Larg.	Alt.		
Placa granito base para placa de inauguração	1 x	0.75 x	0.95	= 0.71	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
BAIRRO:	VELAME
CIDADE:	CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26.14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA 2º ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				141,261.20				131,647.79		9,613.41		
1.1	DER PD	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	4.00	23447.34	93,789.36	3.59	18588.35	23,447.34	84,175.95	0.41	9,613.41		
1.2	12308	ORSE	PLACA INDICATIVA EM POLIESTIRENO DE 4MM C/ APLICAÇÃO DE ADESIVO VERDE FOTOLUMINESCENTE, ADESIVO DE RECORTE PRETO P/ OS TEXTOS, FIXAÇÃO EM DUPLA FACE, INSTALADO	m²		1687.17			1337.54	1,687.17					
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	270.00	102.38	27,642.60	270.00	81.17	102.38	27,642.60				
1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	1214.35	0.34	412.88	1214.35	0.27	0.34	412.87				
1.5	20701	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	1214.35	5.39	6,545.35	1214.35	4.28	5.39	6,545.35				
1.6	4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês	5.00	622.49	3,112.45	5.00	622.49	622.49	3,112.45				
1.7	4657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M - REV 02_02/2022	mês		1244.98			1244.98	1,244.98					
1.8	-	-	ALUGUEL DE CASA EM SUBSTITUIÇÃO DA LOCAÇÃO DO ITEM 1.7 (CONTAINER-ESCRITÓRIO COM BANHEIRO)	mês	5.00	850.00	4,250.00	5.00	850.00	850.00	4,250.00				
1.9	21	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	m	148.48	9.90	1,469.95	148.48	7.85	9.90	1,469.95				
1.10	4547	ORSE	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 1,50 A 3,00M, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	53.00	3.93	208.29	53.00	3.12	3.93	208.29				
1.11	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8.00	332.61	2,660.88	8.00	263.69	332.61	2,660.88				
1.12	20	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	53.00	11.86	628.58	53.00	9.41	11.86	628.58				
1.13	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6.11	88.52	540.86	6.11	70.18	88.52	540.86				
2			TERRAPLENAGEM				2,213.36				2,099.43		113.93		
2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²		1.12			0.89	1.12					
2.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	698.22	3.17	2,213.36	662.28	2.52	3.17	2,099.43	35.94	113.93		
3			PISO				89,697.35				88,528.08		3,374.88		2,205.61
3.1	3637	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1.48 KG/M2), PAINEL 2.45X6.0M, TELCON OU SIMILAR	m²	645.22	28.30	18,259.72	662.28	22.44	28.30	18,742.52			17.06	482.79
3.2	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	64.52	550.97	35,548.58	64.52	436.80	550.97	35,548.58				
3.3	7342	ORSE	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	m²	645.22	35.67	23,015.00	605.54	28.28	35.67	21,599.61	39.68	1,415.39		
3.4	7324	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	73.87	114.39	8,449.98	56.74	90.69	114.39	6,490.48	17.13	1,959.50		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAIBA.
BAIRRO: VELAME
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26.14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA 2º ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
3.5	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²		61.49				48.75	61.49				
3.6	11.20.050	CPOS/CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	120.00	19.07	2,288.40	207.38	15.12	19.07	3,954.74			87.38	1666.34
3.7	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	645.22	3.31	2,135.68	662.28	2.63	3.31	2,192.15			17.06	56.47
4			BANCOS				12,816.32				11,623.92		1,192.40		
4.1	3226	ORSE	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m	63.20	202.79	12,816.32	57.32	160.77	202.79	11,623.92	5.88	1,192.40		
5			PLAYGROUND				7,127.31				7,127.31				
5.1	13082	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	un	1.00	2030.75	2,030.75	1.00	1609.92	2,030.75	2,030.75				
5.2	ED-49575	SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1.00	1180.35	1,180.35	1.00	935.75	1,180.35	1,180.35				
5.3	2440	ORSE	GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA (SERGIPARK OU SIMILAR)	un	1.00	3916.21	3,916.21	1.00	3104.66	3,916.21	3,916.21				
6			MEIO-FIO				22,616.67				17,379.51		5,237.16		
6.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	412.62	48.95	20,197.74	305.63	38.81	48.95	14,960.58	106.99	5,237.16		
6.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	45.52	53.14	2,418.93	45.52	42.13	53.14	2,418.93				
6.3	SECOB	PROPRIO	PINTURA DE GUIA (MEIO-FIO) COM TINTA DE PISO BRANCA												
7			FORRAÇÃO/ÁRVORES				12,394.09				11,645.94		1,610.41		862.27
7.1	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	355.12	24.95	8,860.25	356.22	19.78	24.95	8,887.68			1.10	27.43
7.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	un	4.00	68.69	274.76	4.00	54.46	68.69	274.76				
7.3	12930	ORSE	AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL)	m³	34.95	93.25	3,259.08	17.68	73.93	93.25	1,648.66	17.27	1,610.42		
7.4	9260	ORSE	PLANTA - PALMEIRA IMPERIAL H=1,00M (FORNECIMENTO E PLANTIO)	und				1.00	661.84	834.84	834.84			1.00	834.84
8			CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PADRÃO				178,982.75				186,496.99		2,298.17		9,812.41
8.1	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES												
8.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m		56.14			44.51	56.14					
8.2	-	-	FUNDAÇÃO				6,304.09				12,271.65				5,967.56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAIBA.
BAIRRO: VELAME
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26.14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA 2º ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
8.2.1	2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m³	35.55	59.26	2,106.68	35.55	46.98	59.26	2,106.68				
8.2.2	2509	ORSE	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	27.30	11.84	323.23	34.45	9.39	11.84	407.88			7.15	84.65
8.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	341.26	2.23	761.00	1033.50	1.77	2.23	2,304.69			692.24	1543.69
8.2.4	74053/001	SINAPI	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	5.18	601.00	3,113.18	12.40	476.46	601.00	7,452.40			7.22	4339.22
8.2.5	-	-	SAPATAS				5,142.60				4,998.92			143.68	
8.2.5.1	9399	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	1.80	598.64	1,077.55	1.56	474.59	598.64	933.87	0.24	143.68		
8.2.5.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6.3 A 12.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	217.37	14.11	3,067.08	217.37	11.19	14.11	3,067.08				
8.2.5.3	83	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS	m²	11.52	86.63	997.97	11.52	68.68	86.63	997.97				
8.2.6	-	-	CINTAMENTO				11,237.88				11,237.88				
8.2.6.1	9399	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	3.40	598.64	2,035.37	3.40	474.59	598.64	2,035.37				
8.2.6.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6.3 A 12.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	210.12	14.11	2,964.79	210.12	11.19	14.11	2,964.79				
8.2.6.3	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4.2 A 9.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	85.89	13.15	1,129.45	85.89	10.43	13.15	1,129.45				
8.2.6.4	83	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS	m²	34.13	86.63	2,956.67	34.13	68.68	86.63	2,956.67				
8.2.6.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	44.63	48.21	2,151.60	44.63	38.22	48.21	2,151.60				
8.3	-	-	ESTRUTURA				21,751.10				21,751.10				
8.3.1	-	-	PILAR (15X20)CM				8,143.30				8,143.30				
8.3.1.1	9399	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	2.47	598.64	1,478.63	2.47	474.59	598.64	1,478.63				
8.3.1.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6.3 A 12.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	120.60	14.11	1,701.65	120.60	11.19	14.11	1,701.65				
8.3.1.3	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4.2 A 9.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	45.60	13.15	599.63	45.60	10.43	13.15	599.63				
8.3.1.4	114	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	49.68	87.83	4,363.39	49.68	69.63	87.83	4,363.39				
8.3.2	-	-	VIGAS (15X25)CM				13,607.80				13,607.80				
8.3.2.1	9399	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	2.15	598.64	1,287.07	2.15	474.59	598.64	1,287.07				
8.3.2.2	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6.3 A 12.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	125.80	14.11	1,775.03	125.80	11.19	14.11	1,775.03				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAIBA.
BAIRRO: VELAME
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26.14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA 2º ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
8.3.2.3	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4.2 A 9.5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	53.00	13.15	696.95	53.00	10.43	13.15	696.95				
8.3.2.4	114	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM TÁBUAS DE PINHO, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	28.66	87.83	2,517.20	28.66	69.63	87.83	2,517.20				
8.3.3	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	39.07	158.91	6,208.62	39.07	125.98	158.91	6,208.62				
8.3.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M		33.86			26.85	33.86					
8.3.5	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5.20	45.46	236.39	5.20	36.04	45.46	236.39				
8.3.6	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	19.90	44.55	886.54	19.90	35.32	44.55	886.54				
8.4	-	-	ELEVAÇÃO				23,230.48				23,230.48				
8.4.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	174.39	133.21	23,230.48	174.39	105.61	133.21	23,230.48				
8.5	-	-	REVESTIMENTOS PAREDES				39,993.70				43,376.87		461.68		3,844.85
8.5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	331.25	4.16	1,377.99	331.25	3.30	4.16	1,377.99				
8.5.2	3312	ORSE	CHAPISCO EM TETO, E=5MM, COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISASA 08/2015	m²	32.49	13.78	447.70	32.49	10.93	13.78	447.70				
8.5.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²		21.25			16.85	21.25					
8.5.4	12354	ORSE	REBOCO INTERNO DE PAREDE, ESPESSURA 0,5CM, COM ARGAMASSA 1:2 CAL E AREIA	m²		29.40			23.31	29.40					
8.5.5	3315	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	m²	32.49	38.00	1,234.62	32.49	30.13	38.00	1,234.62				
8.5.6	9774	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	105.16	89.45	9,406.55	100.02	70.92	89.45	8,946.77	5.14	459.77		
8.5.7	11179	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX VERDE CLARO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 02	m²		115.40			91.49	115.40					
8.5.8	3316	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	m²	331.25	38.14	12,633.87	331.20	30.24	38.14	12,631.96	0.05	1.91		
8.5.9	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	190.74	78.08	14,892.97	207.30	61.90	78.08	16,185.97			16.56	1,293.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAIBA.
BAIRRO: VELAME
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Table with contract details: Nº do Contrato, Empresa Contratada, CNPJ, BDI, and BASE PREÇOS.

PLANILHA 2º ADITIVO E REMANEJAMENTO

Main table with columns: ITEM, CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO, REMANEJADO, SALDO, and EXCESSO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAIBA.
BAIRRO: VELAME
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26.14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA 2º ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
8.8.2	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2.025	385.50	780.637	2.03	305.62	385.50	780.637				
8.8.3	7656	ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	m³	0.85	1128.53	959.24	0.85	894.67	1,128.53	959.24				
8.8.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²		64.00			50.74	64.00					
8.8.5	8431	ORSE	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	m²		69.20			54.86	69.20					
8.9	-	-	PINTURA				6,942.48				6,942.48				
8.9.1	8146	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 01	m²	57.40	45.48	2,610.55	57.40	36.06	45.48	2,610.55				
8.9.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	29.09	28.10	817.42	29.09	22.28	28.10	817.42				
8.9.3	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	29.09	9.48	275.77	29.09	7.52	9.48	275.77				
8.9.4	2311	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	m²	114.00	28.41	3,238.74	114.00	22.53	28.41	3,238.74				
8.10	-	-	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				13,715.40				13,715.40				
8.10.1	1200	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	14.00	127.77	1,788.78	14.00	101.30	127.77	1,788.78				
8.10.2	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	8.00	83.93	671.44	8.00	66.54	83.93	671.44				
8.10.3	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	2.00	131.99	263.98	2.00	104.64	131.99	263.98				
8.10.4	8342	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	un	2.00	183.30	366.60	2.00	145.32	183.30	366.60				
8.10.5	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	2.00	120.82	241.64	2.00	95.79	120.82	241.64				
8.10.6	11085	ORSE	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,30 X 0,65M	un	2.00	480.84	961.68	2.00	381.20	480.84	961.68				
8.10.7	4280	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC,100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	un	4.00	38.08	152.32	4.00	30.19	38.08	152.32				
8.10.8	4429	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.30 X 0.30 X 0.40M	un	4.00	160.66	642.64	4.00	127.37	160.66	642.64				
8.10.9	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	6.00	673.05	4,038.30	6.00	533.58	673.05	4,038.30				
8.10.10	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR 1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2.00	172.96	345.92	2.00	137.12	172.96	345.92				
8.10.11	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2.00	145.96	291.92	2.00	115.72	145.96	291.92				
8.10.12	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		1297.34			1028.50	1,297.34					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAIBA.
BAIRRO: VELAME
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26.14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA 2º ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
8.10.13	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	2.00	613.62	1,227.24	2.00	486.46	613.62	1,227.24				
8.10.14	11551	ORSE	CAIXA DE ESPUMA EM ALVENARIA 40X40X50CM - REV 01	un	2.00	206.46	412.92	2.00	163.68	206.46	412.92				
8.10.15	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	57.08	40.47	2,310.03	57.08	32.09	40.47	2,310.02				
8.11	-	-	LOUÇAS E METAIS				6,890.60				6,890.60				
8.11.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00	498.80	997.60	2.00	395.44	498.80	997.60				
8.11.2	100849	SINAPI	ASSENTAMENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2.00	41.75	83.50	2.00	33.10	41.75	83.50				
8.11.3	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	2.00	63.59	127.18	2.00	50.42	63.59	127.18				
8.11.4	13114	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	6.00	177.22	1,063.32	6.00	140.50	177.22	1,063.32				
8.11.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00	149.79	299.58	2.00	118.75	149.79	299.58				
8.11.6	2106	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, COM 01 CUBA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	un	2.00	1189.71	2,379.42	2.00	943.17	1,189.71	2,379.42				
8.11.7	3692	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO, DECA 1170C (DECAMATIC) OU SIMILAR	un	2.00	399.54	799.08	2.00	316.75	399.54	799.08				
8.11.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6.00	94.66	567.96	6.00	75.05	94.66	567.96				
8.11.9	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2.00	286.48	572.96	2.00	227.12	286.48	572.96				
8.12	-	-	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS				1,966.58				1,757.50		209.08		
8.12.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6.48	84.31	546.32	4.00	66.84	84.31	337.24	2.48	209.08		
8.12.2	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2.00	37.08	74.16	2.00	29.40	37.08	74.16				
8.12.3	9377	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS, D=100MM	m		54.80			43.45	54.80					
8.12.4	11335	ORSE	CAIXA DE ESPUMA 0.60 X 0.60 X 0.60MM	un	2.00	673.05	1,346.10	2.00	533.58	673.05	1,346.10				
8.13	-	-	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				7,766.24				7,766.24				
8.13.1	641	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	un	12.00	248.57	2,982.84	12.00	197.06	248.57	2,982.84				
8.13.2	3398	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt		272.71			216.20	272.71					
8.13.3	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2.00	65.52	131.04	2.00	51.95	65.52	131.04				
8.13.4	12901	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR REDONDA PARA LÂMPADA FLOURESCENTE OU LED 11W, COMPACTA SISTEMA DRAW BACK, MODELO REF: 1140 DA MARCA BONIN OU SIMILAR.	un		123.50			97.91	123.50					
8.13.5	12095	ORSE	LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT AM/BR/NEU	un		20.76			16.46	20.76					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAIBA.
BAIRRO: VELAME
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26.14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA 2º ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
8.13.6	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	2.00	290.66	581.32	2.00	230.43	290.66	581.32				
8.13.7	9193	ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA COM PONTALETE DE AÇO GALVANIZADO D=1 1/2", FIXADO NO TELHADO	un	2.00	260.94	521.88	2.00	206.87	260.94	521.88				
8.13.8	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	und	12.00	215.78	2,589.36	12.00	171.07	215.78	2,589.36				
8.13.9	13176	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	und	4.00	105.52	422.08	4.00	83.66	105.52	422.08				
8.13.10	13157	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22.5 X 22.5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	und	4.00	57.91	231.64	4.00	45.91	57.91	231.64				
8.13.11	12562	ORSE	LUMINÁRIA PARA UMA LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 - REV 01	und	4.00	76.52	306.08	4.00	60.67	76.52	306.08				
8.14	-	-	DIVERSOS				4,026.43				3,410.41		616.02		
8.14.1	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	9.02	446.39	4,026.43	7.64	353.89	446.39	3,410.41	1.38	616.02		
8.14.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²		3.62			2.87	3.62					
9			DIVERSOS				33,973.02				39,209.15		1,625.95		6,862.08
9.1	103307	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	3.00	1309.92	3,929.76	3.00	1038.47	1,309.92	3,929.76				
9.2	8081	ORSE	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PETALAS, REF.CW-50, TECNOLUX OU SIMILAR, COMPLETA, FECHADA, INCLUSO BRAÇO METÁLICO, REATOR, LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W E POSTE AÇO GALV. H=9M	un		5005.02			3967.83	5,005.02					
9.3	3242	ORSE	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01	un		190.08			150.69	190.08					
9.4	4831	ORSE	MÃO-DE-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE MENOR OU IGUAL 600 KGF	un		237.74			188.48	237.74					
9.5	3249	ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFÁSICO, EM FERRO GALVANIZADO D=3" E H=6,0M, COMPLETO	un		465.89			369.35	465.89					
9.6	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	1214.35	2.57	3,120.88	1214.35	2.04	2.57	3,120.88				
9.7	12910	ORSE	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	und	4.00	2875.51	11,502.04	4.00	2279.62	2,875.51	11,502.04				
9.8	8613	ORSE	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 0.92 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2.00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (1 1/4") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (1 1/4")	m	47.80	254.57	12,168.44	47.80	201.82	254.57	12,168.44				
9.9	7725	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	213.24	6.97	1,486.28	106.62	5.53	6.97	743.14	106.62	743.14		
9.10	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	213.24	8.28	1,765.62	106.62	6.57	8.28	882.81	106.62	882.81		
9.11	3167	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	und				1.00	1622.51	2,046.63	2,046.63			1.00	2,046.63
9.12	153	ORSE	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=19CM, COM ARGAMASSA T5-1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - (TOTEN PLACA DE INAUGURAÇÃO)	m²				1.50	71.60	90.31	135.46			1.50	135.46
9.13	11690	ORSE	PINTURA DE TOTEM, MEIO-FIO E TESTEIRAS DOS DESNÍVEIS DOS PISOS, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA (TINTA PARA PISO)	m²				124.95	19.57	24.68	3,083.76			124.95	3,083.76
9.14	2214	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	und				3.00	277.81	350.42	1,051.26			3.00	1,051.26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE OBRAS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, CAMPINA GRANDE NA PARAÍBA.
BAIRRO: VELAME
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	BDI	BASE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 007/2023	AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27.106.131/0001-04	26.14%	SINAPI - 04/2023 ORSE - 03/2023 SEINFRA - 03/2023

PLANILHA 2º ADITIVO E REMANEJAMENTO

ITEM	CÓDIGOS FONTE DE PREÇOS		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO ORÇAMENTO CONTRATADO				REMANEJADO				SALDO		EXCESSO	
				UNID.	QTDES.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL	QTDES.	PREÇO TOTAL
9.15	1935	ORSE	GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM, EM PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II	m²				0.71	405.42	511.39	363.08			0.71	363.08
9.16	2279	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 03					11.85	12.17	15.35	181.89			11.85	181.89
TOTAIS								501.082.07			495.758.13		25.066.31		19.742.37

TOTAL GERAL ORIGINAL LICITADO : 628,300.00
TOTAL GERAL CONTRATADO 1º ADITIVO : 501,082.07
PERCENTUAL GERAL DESCONTO (%) : 16.13 %
TOTAL GERAL EXCESSO : 19,742.37
TOTAL GERAL SALDO : 25,066.31
TOTAL GERAL REMANEJADO : 495,758.13
TOTAL GERAL ADITIVO DE SUPRESSÃO : 5,323.94

Local e data

Fiscal da obra - SECOB

Assinatura SECOB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FB2-CE86-262C-512D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 16/07/2024 09:35:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6FB2-CE86-262C-512D>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.106.131/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:21 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **9F9F.BBC5.F793.1F06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **AC70.E498.A6DB.7E10**

Emitida no dia 12/07/2024 às 09:12:00

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **27.106.131/0001-04**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
08.874.695/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

35

Impressão

17/06/2024 09:22:29
Emitido por:
LEI CALUETE RODRIG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0003772024

17/06/2024

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.729.347.180



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 27.106.131/0001-04	Inscrição Municipal 009/2017	Nome do Contribuinte AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			
Razão Social AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA					
Endereço RUA INACIO A GONCALVES			Número 25	Complemento	
Bairro CENTRO		CEP 58.580-000	Cidade SERRA BRANCA		UF PB
Loteamento:					

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 15/09/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.106.131/0001-04
Razão Social: AN PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA INACIO A GONCALVES 25 / CENTRO / SERRA BRANCA / PB / 58580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062720214712892294

Informação obtida em 12/07/2024 09:10:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.106.131/0001-04
Certidão n°: 42280878/2024
Expedição: 16/06/2024, às 20:05:30
Validade: 13/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.106.131/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.106.131/0001-04
Razão Social: AN PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA INACIO A GONCALVES 25 / CENTRO / SERRA BRANCA / PB / 58580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071621114712892221

Informação obtida em 30/07/2024 12:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER N.º 34/2024/ASSEJUR/SECOB/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO / Ofício Interno / Memorando 51.844/2024

ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: Alteração Contratual Unilateral com Supressão de Quantitativos no Contrato n.º 2.08.019/2023.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Obras e AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 27.106.131/0001-04.

Ementa: Administrativo.
Realização de alteração contratual unilateral. Supressão de quantitativos nos itens, de acordo com os requisitos e normas específicas vigentes que remete aos pressupostos constantes nos arts. 58, I e 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Procedência.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de demanda apresentada pela Assessoria Técnica desta Secretaria de Obras acerca da possibilidade de alteração quantitativa com supressão no contrato n.º 2.08.019/2023, em razão de alteração na demanda e melhor aproveitamento do interesse público, com a juntada aos autos de justificativa técnica, planilhas e certidões de regularidade fiscal.

De acordo com a justificativa técnica, percebeu-se a necessidade de correção do 1º aditivo de valor realizado no contrato mencionado, cujo objeto é “*contratação de empresa para execução de obra para implantar e urbanizar uma nova praça no bairro Palmeira Imperial, na cidade de Campina Grande – PB*”.

Destaca-se da justificativa técnica:

“Os preços a serem utilizados em novos serviços acrescidos a planilha originalmente licitada deve ser do período da apresentação da proposta, no entanto no 1º aditivo apresentado foram utilizados os preços do período da montagem da planilha orçamentaria, sendo assim fez-se necessário a correção do 1º aditivo atualizando os preços dos novos serviços acrescidos para o período da apresentação da proposta da empresa vencedora que foi em Julho de 2023”



Ademais, cumpre destacar que está demonstrada a disponibilidade orçamentária para o custo previsto, tendo em vista que as correções/alterações ao longo da execução do objeto contratual ocasionaram uma supressão no valor contratual final, não havendo, portanto, prejuízo para Administração Pública.

Preliminarmente, deve-se salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em razão das disposições legais em vigência no ordenamento jurídico pátrio, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente técnico-jurídico, ocasião em que não nos competirá em nenhum momento analisar aspectos de conveniência e oportunidade dos atos de gestão praticados no âmbito do ente público, muito menos analisar os aspectos de natureza eminentemente administrativa.

É o breve relatório, passo ao parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal a conduta da Administração Pública deve ser pautada com base no princípio da legalidade, o qual determina que, diferente da esfera privada, somente cabe à Administração fazer o que a Lei permite, devendo segui-la estritamente.

A situação apresentada configura alteração contratual unilateral, nos termos do artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, “b”, ambos da Lei 8.666/93, visto que, no curso do contrato, houve necessidade de modificações quantitativas do objeto, para melhor prestação do serviço público, resultando em supressão do valor contratual, segundo justificativa técnica do setor responsável.

A Administração Pública deve pautar sua atuação baseada nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e, especificamente nas licitações e contratos públicos, vinculação ao instrumento convocatório e pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º, da Lei 8.666/93.

No caso em apreço, houve a necessidade de correção do 1º aditivo de valor realizado no contrato nº 2.08.019/2023, para que os preços a serem utilizados em novos serviços acrescidos à planilha original tivessem como parâmetro os preços praticados na planilha da proposta da empresa vencedora do certame, apresentada em julho de 2023, conforme justificativa técnica.

O § 3º do art. 65 da Lei 8.666/93 define que, caso o contrato não estipule preços unitários para obras ou serviços, estes serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos na mencionada lei, o que se verifica no caso em tela.

Sendo assim, houve a necessidade de correção dos preços praticados anteriormente, para melhor adequação à finalidade para que se presta, priorizando a economicidade e o melhor interesse público, visto que os preços a serem corrigidos ocasionam uma supressão no valor originalmente licitado.

A Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de alteração contratual de forma unilateral para que se atenda uma melhor adequação à finalidade pública a partir de modificação quantitativa no objeto, prevendo um limite de 25% (vinte e cinco por cento) em acréscimos e supressões, mantendo-se as mesmas condições contratuais, nos termos dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, “b” e § 1º, *in verbis*:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

(...)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

As informações constantes nos autos demonstram, a partir de justificativa e planilhas do setor interessado, que, ao longo da execução do objeto contratual, houve a



necessidade de modificação quantitativa nos itens previstos em contrato em razão de melhor adequação técnica, contemplando acréscimos e decréscimos de quantitativos e serviços.

Conforme planilhas apresentadas, o 1º aditivo (anteriormente aprovado) resultou em valor de R\$ 24.254,77 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) a suprimir, totalizando o valor contratual de R\$ 502.692,13 (quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos).

Após as correções dos preços a serem praticados, de acordo com a data base da apresentação da proposta da empresa vencedora de julho de 2023, **o valor a ser suprimido passou a ser de R\$ 5.323,94 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**, passando o valor contratual a ser de R\$ 495.758,13 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), o que corresponde a um aditivo de supressão de 1,06% (um virgula zero seis por cento) ao contrato originalmente licitado.

O preço dos itens permanecerá inalterado, não havendo prejuízo para a Administração Pública e, pela planilha apresentada, a supressão está dentro do limite de legal (25% - Lei 8.666/93, art. 65, § 1º).

Ademais, para concretização da avença, segundo jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deve ser firmado termo aditivo, não servido o simples apostilamento, conforme Acórdão 7487/2015 – Primeira Câmara, com o seguinte enunciado:

“A utilização de apostilamento não supre a exigência legal de formalização de termo aditivo para alterações quantitativas e qualitativas de objeto (artigos 60 e 61 da Lei 8.666/1993), servindo apenas para fazer constar reajustes do valor do contrato ou para assentamento de medidas burocráticas (art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993)”

Dessa forma, sendo alteração contratual quantitativa, mantendo-se o valor contratual e respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao qual a Lei estabelece, atendendo o melhor interesse público e ausente quaisquer prejuízos para a Administração, forçoso reconhecer a possibilidade jurídica da alteração unilateral quantitativa pretendida, nos termos dos artigos 58, I e 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS
 ASSESSORIA JURÍDICA

A Lei 8.666/93 permite a Administração Pública a alteração unilateral dos contratos administrativos quando necessária modificação no valor em razão de acréscimo ou supressão no seu objeto, respeitando-se o limite legal previsto.

A alteração pretendida foi devidamente justificada com a necessidade de correção dos preços praticados no aditivo anteriormente aprovado, conforme exposto acima.

Há saldo contratual suficiente, tendo em vista que haverá supressão de valor, bem como os valores e as condições contratuais serão mantidas, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração e evitando-se abertura de novo procedimento de licitação, que acarretaria certamente maiores prejuízos para a Administração Pública.

Sendo assim, **ENTENDEMOS PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM A SUPRESSÃO DE ITENS NO CONTRATO Nº 2.08.019/2023**, vez que será atendido o melhor interesse público com a adequação do serviço público para as necessidades atuais, respeitando-se a legislação aplicável.

Em razão da limitação para alteração quantitativa do contrato prevista no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, **RECOMENDAMOS A VERIFICAÇÃO DO HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO CONTRATO EM APREÇO PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO LIMITE DE 25%** (vinte e cinco por cento) do valor originário do contrato, somadas todas as alterações.

É a nossa manifestação, a qual submetemos à apreciação superior para as devidas deliberações.

Campina Grande/PB, 01 de agosto de 2024.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
 Assessor Jurídico – 17.453 - OAB/PB
 Secretaria de Obras – PMCG

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA
 Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB
 Secretaria de Obras – PMCG

CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO
 Assessora Jurídica – 31.307 – OAB/PB
 Secretaria de Obras - PMCG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E7E-5D7C-0D53-4968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 01/08/2024 09:45:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.XXX.XXX-49) em 01/08/2024 09:50:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO (CPF 708.XXX.XXX-56) em 01/08/2024 10:03:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4E7E-5D7C-0D53-4968>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.019/2023/SECOB/PMCG

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.019/2023/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME PARA –SUPRESSÃO DE VALOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA RUA IRINEU JOFFILY, N.º 304, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DE RG SOB Nº 3.569.627-SSDS-PB E CPF Nº 088.107.094-70, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A **NA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 27.106.131/0001-04, COM SEDE NA RUA INÁCIO A. GONÇALVES, 25, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 748/2023 INAUGURADO PELO EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/SECOB/PMCG**, NESTE ATO REPRESENTADA PELS SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS SR. **JOSÉ CARNEIRO DE AMORIM NETO E ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO**.

CONSIDERANDO QUE, DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, E EM DECORRÊNCIA DE ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO E DE VISTORIAS REALIZADAS, HOUVE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES COM INCLUSÕES, SUBTRAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES/REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS /ITENS, , TUDO CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB E PELO FISCAL DA OBRA;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE- EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, ASSINAR, DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI O **2º TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.08.019/2023/SECOB/PMCG**, ORIGINADO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/SECOB/PMCG**, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA CELEBRADO EM **21 DE SETEMBRO DE 2023**, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA SUPRESSÃO DE VALOR, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DE VALOR

FICA SUPRIMIDO O VALOR DE R\$ 5.323,94 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE 501.082,07 (QUINHENTOS E UM MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 495.758,13 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS).

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 526.946,90
CORREÇÃO DO VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO-SUPRESSÃO	25.864,83
VALOR ATUAL DE CONTRATO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO CORRETA	R\$ 501.082,07
VALOR DA 2ª ADEQUAÇÃO-SUPRESSÃO	R\$ 5.323,94
VALOR ATUAL/FINAL DE CONTRATO APÓS 2ª ADEQUAÇÃO	R\$ 495.758,13

CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I, 'B', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO:

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.019/20238/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTE ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

CAMPINA GRANDE/PB, 01 DE AGOSTO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
JOSÉ CARNEIRO DE AMORIM NETO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

[Handwritten Signature]
ADOLFO FELIPE ALMEIDA CARNEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Pedro Paulo Viana Porto*

NOME:



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.019/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$ 5.323,94** (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE **R\$ 501.082,07** (QUINHENTOS E UM MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) PASSANDO PARA **R\$ 495.758,13** (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E ART 65, I "B", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO , JOSÉ CARNEIRO DE AMORIM NETO E ADOLFO FELIPE ALMEIDA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2024.

55.862/2023	EWERTON FRANCO DE SOUZA	29143	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
46.863/2024	MARIA DAS GRAÇAS BARROS MEIRA RÂMOS	9665	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
54.297/2024	SHIRLEY DE SOUSA MONTEIRO	19983	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 653 /2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSIMAR VIEIRA DA SILVA**, matrícula 13233, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.186/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de valor ao contrato nº 2.06.186/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Anunciada Bezerra no município de Campina Grande – PB. **Tomada de Preços Nº 017/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVACÃO ENGENHARIA LTDA - ME. **OBJETO:** O Termo aditivo consiste em um acréscimo de 33,17% (trinta e três vírgula desesseete por cento) e uma supressão de – 4,04% (quatro vírgula quatro por cento), um percentual de alteração de 29,13% (vinte e nove vírgula treze por cento) correspondente a R\$ 505.875,53 no contrato de nº 2.06.186/2022, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato, o valor global do contrato será de R\$ 2.347.376,85 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e DANILO CAVALCANTE VASCONCELOS. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.019/2023/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG

E AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAR E URBANIZAR UMA NOVA PRAÇA NO BAIRRO PALMEIRA IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$ 5.323,94 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE R\$ 501.082,07 (QUINHENTOS E UM MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) PASSANDO PARA R\$ 495.758,13 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, E ART 65, I “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO, JOSÉ CARNEIRO DE AMORIM NETO E ADOLFO FELIPE ALMEIDA CARNEIRO. DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE - SAS - CNES: 2613743, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.678.950/0001-19, sediada na Rua Nilo Peçanha, nº 83, Prata, Campina Grande-PB, CEP: 58.108-620; e-mail: secretaria@sistemadesaude.org.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maysa Ayres da Motta Benevides Gadelha,